



Francisco Paulo...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

157

LEI Nº 5.248
De 18 de agosto de 1999

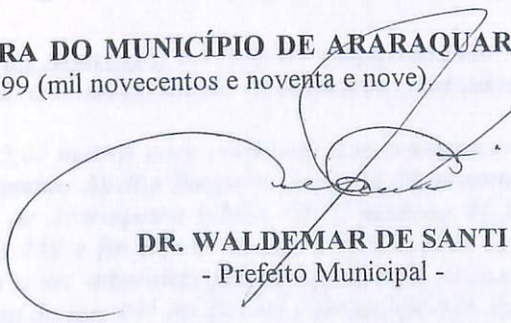
Denomina RUA JOÃO RENATO
DA SILVA, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de agosto de 1999, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA JOÃO RENATO DA SILVA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "14" do Loteamento denominado Parque Gramado II, com início na Avenida Joaquim Vieira dos Santos e término na Avenida Santa Catarina, do mesmo Loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) de agosto de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).


DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


ADILSON DA PAÇOCA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de sábado, 21. agosto.99.